

NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

O INSTITUTO CONSULPAM tomou ciência das denúncias apresentadas a imprensa local, sobre suposta fraude no Concurso Público Municipal de Rio Bonito-RJ em 25 de Outubro de 2016, e imediatamente determinou a Procuradoria Jurídica do Instituto a pronunciar-se formalmente sobre a matéria.

A Procuradoria Jurídica do Instituto Consulpam em 27 de Outubro de 2016, emitiu parecer, onde foi constatada a irregular e ilegal participação de Secretário Municipal de Administração no Processo Seletivo, o que é PROIBIDO pela Lei Federal No. 8.666, de 21 de Junho de 1993, através de seu artigo 9º., e **recomendou a Comissão Geral de Concursos Públicos do Instituto a anular as provas aplicadas, o que foi imediatamente cumprido por aquela Coordenação Geral em 28 de Outubro de 2016 às 8 horas, através da Resolução CGC 001/2016, fato este que foi comunicado a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal às 10 horas da manhã.**

Ao final da tarde, deste mesmo **dia 28 de Outubro, o Instituto Consulpam tomou ciência, que a Prefeitura Municipal acatou a recomendação do Instituto, e através da Portaria No. 2294/2016 anulou os atos do Concurso Público.**

Queremos esclarecer que:

- a) O Instituto CONSULPAM é uma instituição séria e mantém sério compromisso com a legalidade e transparência dos trabalhos que executa, nunca tendo tido problemas, que envolvesse participação de Secretários Municipais em Certames, muito menos, conluio para aprovar candidatos que não tem por mérito obtido êxito nas provas, sejam escritas, práticas ou de títulos;
- b) Quando tomou ciência da denúncia, tomou imediatamente as providências, recomendando a Prefeitura Municipal que as ratificasse, o que foi prontamente atendido;
- c) Podendo afirmar, que, dentro da instituição não existiu vazamento de respostas, provas, ou favorecimento ilegal ou de qualquer tipo a qualquer pessoa;
- d) Vai colaborar com as investigações do Ministério Público ou de qualquer outra autoridade legalmente constituída, para obter uma solução rápida e objetiva quanto a suposta fraude, fornecendo aquele órgão toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, pois, a instituição tem o maior interesse em ver seu digno nome preservado;
- e) Não tendo participado ou facilitado em qualquer tipo de fraude ou ato ilegal, após a conclusão das investigações, irá proceder, conforme previsto em lei a continuidade do processo seletivo, e convida ao Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Sindicatos de Classe, dentre outros, a participar como observadores da reaplicação das provas escritas, mostrando assim, a transparência e lisura que norteia esta instituição;
- f) Ressaltamos, para fins de esclarecimento ainda, que o Concurso Público não foi anulado totalmente, mas sim, os atos que estão sob investigação, nenhum candidato será prejudicado, pois oportunamente terão direito a fazer nova prova escrita, ou, por outra determinação judicial a Prefeitura Municipal ressarcirá todos os candidatos pagantes, pois nenhum valor foi pago ainda ao Instituto CONSULPAM.

Qualquer informação sobre o andamento das investigações, bem como, anulação, cancelamento ou outro ato referente ao Concurso Público, só terá caráter oficial se publicados nos sites da Prefeitura Municipal de Rio Bonito-RJ ou do Instituto CONSULPAM, devido a quantidade de informações inverídicas que circulam nas redes sociais.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS